

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

## Aos Administradores

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA** que compreende o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações de resultado, do exercício abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo as principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera controles internos relevantes para elaboração adequada apresentação das demonstrações financeiras da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

**Opinião sem ressalva** Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Regional Público da Transamazônica-Altamira** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **ÊNFASE, Continuidade Operacional; 1)** O Hospital vem apurando prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o patrimônio líquido negativo. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, houve repactuação do contrato de gestão gerando um superávit no exercício, entretanto, ainda insuficiente para cobrir as perdas de exercícios anteriores. Conforme nota explicativa nº 1c, a administração continua implementando esforços no sentido de minimizar os déficits apurados em exercícios anteriores e reverter o patrimônio líquido negativo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

**Outros assuntos, Contratação de seguros,** a Entidade não adota o procedimento de contratar seguros para a cobertura de seus ativos. **Altamira, 12 de março de 2014**

**LM AUDITORES ASSOCIADOS** CRC 2SP018.611/O-8 "S" – PA - **Maurício Diácoli** CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

**ANJO PET CREMATÓRIO LTDA. – ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686801**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides – SEMMAT, Licença de Operação para realizar atividade de Criação de Animais na Avenida Camilo Pinto, 1800, Santa Maria, Benevides – Pará. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ-SINDICARPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686853**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocados os associados do **Sindicato das Empresas de Logística e Transportes de Cargas no Estado do Pará - SINDICARPA** em pleno gozo de seus direitos sociais, que para fins de atender as exigências do Artigo 13 dos Estatutos Sociais a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **26/05/2014 às 17h00** em primeira convocação e às **17h30** em segunda e última convocação no Auditório desta entidade, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2º andar/bloco anexo, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: a) estabelecimento de normas para a eleição de composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação para o biênio 2014/2016 na forma do artigo 13 do estatuto social; b) eleição de Comissão Eleitoral; e c) o que ocorrer.

Belém(PA), 19 de maio de 2014.

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidenta

**POSTO PACHECO V LTDA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686963**  
**CNPJ Nº17.270.657/0001-71.**

Torna público que solicitou junto a SEMA/PA, LO para Posto Revendedor em Santarém Novo –PA. Proc.nº: 2013/23104.

**M. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687216**

**M. A. Comércio de Combustível Ltda**, CNPJ nº 11.694.119/0001-28, torna público que recebeu da SEMASA, Licença de Operação nº 013/2014 válida até 15/05/2015 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis Automotores em Goianésia do Pará - PA.

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ (FAEPA)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687159**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Convoca os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos de Produtores Rurais filiados a esta Federação, objetivando participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se nos dias 10 e 11/06/2014 às 9h, no Edifício Palácio da Agricultura, sito a Trav. Dr. Moraes,

nº 21, esquina com Av. Governador José Malcher, para tratar da seguinte "ordem do dia": **Pauta da Reunião Ordinária:** a) Discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas da gestão financeira do ano anterior; b) Discussão de matérias de interesse da categoria; c) O que ocorrer. Belém (PA), 14 de maio de 2014.

**CARLOS FERNANDES XAVIER**  
Presidente da FAEPA

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686995**

**ACÓRDÃO nº 043/2014 P.A. nº 168/13 Requerente: J.M.B. de O. (OAB/PA 2108)** ASSUNTO: ISENÇÃO DE ANUIDADES. EMENTA: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ANUIDADES VENCIDAS E VINCENDAS. ADVOGADO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA. 1. Advogado com 67 (sessenta e sete) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição. 2. Vulnerabilidade social comprovada. Advogado que subsiste praticamente de proventos de aposentadoria. Dificuldade para honrar as despesas do lar. Filha portadora de esquizofrenia, com necessidade de ingestão de remédio de uso continuado. 3. Princípios da dignidade humana e da solidariedade. Orgulho de ser advogado. Nenhum registro que desabone a conduta do profissional. 4. Pedido de isenção aprovado por maioria. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, os membros do Conselho Seccional, por maioria, decidiram pela aprovação da isenção das anuidades vencidas e das vincendas ao requerente, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Sessão Ordinária do Conselho Seccional realizada em 29/04/2014. Jarbas Vasconcelos – Presidente da OAB/PA. Bruno Brasil de Carvalho – Conselheiro Relator da OAB/PA. **ACÓRDÃO nº 044/2014 P.A. nº 149/13** Requerente: Dr. Raymundo Albuquerque – Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor ASSUNTO: DENÚNCIA CONTRA O PLANO DE SAÚDE HAPVIDA. EMENTA: NEGATIVA DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE POR PLANO DE SAÚDE. CONDUTA ABUSIVA CONTRÁRIA A LEGISLAÇÃO. 1. Resolução nº 13 do Conselho de Saúde Suplementar que disciplinou a questão, a carência para atendimento de urgência e emergência é de 12 horas a partir da contratação. 2. Conduta abusiva e ilegal do plano de saúde fundamenta o ingresso de Ação Civil Pública. 3. Autorização concedida, de forma unânime, pelo Conselho Seccional para o ajuizamento de Ação Civil Pública contra a operadora Hapvida Assistência Médica LTDA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, os membros do Conselho Seccional, por unanimidade, autorizaram o ingresso de Ação Civil Pública contra a Operadora Hapvida Assistência Médica Ltda., nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Sessão Ordinária do Conselho Seccional realizada em 29/04/2014. Jarbas Vasconcelos – Presidente da OAB/PA.

**Bruno Brasil de Carvalho**  
Conselheiro Relator da OAB/PA.

**F A DE JESUS DA SILVA - ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687086**

CNPJ: 18.635.222/0001-46, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia/PA, a Licença de Operação até a data 20/11/2016 para a atividade de Extração de areia e cascalho fora de recursos hídricos em Santana do Araguaia/PA.

**COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALLE LTDA - ME**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687089**

CNPJ 07.562.670/0002-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença de Instalação até a data 27/06/2015 para atividade de Posto Revendedor de Combustível (Gasolina e óleo Diesel) para veículos automotores em Santa Maria das Barreiras/PA.

**R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687163**

Inscrita sob o CNPJ 07.778.090/0001-95, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Autorização sob o nº de 2528/2014.

**SANTOS & SARUBBI LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687174**

CNPJ 15.734.197/0002-40, torna público liberação LO nº 001/2014, pela SEMMA – PMO/PA, p/ Posto Revendedor de Comb, em Orix/PA

**TROPICAL LAMINADOS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687199**

Tropical Laminados Ltda, I.E- 3001672, BR-222 s/n, Rondon do Pará, recebeu da sema a L.O, sob protocolo nº 2013/39944.

**M DA SILVA GUSMÃO LUZ-ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687200**

**M da Silva Gusmão Luz-ME, I.E-** 15245107-0, Rua Mato Grosso s/n, Dom Eliseu, solicitou da SEMMA de Dom Eliseu a L.I, sob protocolo nº 90300262/2013.

**M da Silva Gusmão Luz-ME, I.E-** 15245107-0, Rua Mato Grosso s/n, Dom Eliseu, solicitou da SEMMA de Dom Eliseu a L.O, sob protocolo nº 90300262/2013.

**ATLÂNTICA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686965**

CNPJ Nº 07.333.400/0002-49 Torna público que solicitou junto a SEMA/PA, LO para Transporte Rodoviário de Minério em Barcarena– PA. Proc.nº: 2013/8498.

**MADEPRIM MADEIREIRA PRIMUS LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686967**

CNPJ Nº 83.354.746/0001-20. Torna público que solicitou junto a SEMA/PA, renovação da LO nº 7343/2013 para desdobro de madeira em Rondon do Pará – PA. Proc.nº: 2014/5796.